



## PORTARIA FAIBI Nº 003/2012 de 22/02/2012

*Nomeia Comissões para implementação e operacionalização das ações voltadas à preparação dos alunos dos Cursos de Graduação em Turismo e Administração para o ENADE 2012.*

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a realização, no ano de 2012, do ENADE – Exame Nacional de Desempenho DE Estudantes dos Cursos de Graduação em Turismo e Administração,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Designar as Comissões Especiais responsáveis pelas atividades de acompanhamento e divulgação de conteúdo de apoio para os alunos dos terceiros anos do Curso de Graduação em Turismo e Administração para a realização do ENADE 2012.

**Artigo 2º** Cada uma das Comissões terá um Coordenador Geral que será o responsável pela definição das ações práticas a serem realizadas conforme a elaboração de um cronograma a fim de direcionar de forma específica a preparação dos alunos para o ENADE.

**Artigo 3º** É atribuição das Comissões supervisionar todas as etapas definidas no cronograma a ser desenvolvido e apresentado à Direção da Instituição, sem prejuízo de outras ações que as referidas Comissões entenderem adequadas para contribuir com a melhoria dos trabalhos propostos.

**Artigo 4º** Fica designado como Coordenador Geral da Comissão do Curso de Graduação em Turismo o **Prof. Esp. Fernando de Figueiredo**, RG nº 32.588.677-5, docente da Instituição.

**Artigo 5º** Ficam designados, também, para comporem a referida Comissão, os seguintes docentes da FAIBI:

- a) Profª. Esp. Ana Lia Silva Souza, RG nº 46.087.477-9.
- b) Prof. Ms. Leonardo Ravaglia Ferreira Gonçalves, RG nº 4.360.067.
- c) Profª Dra. Eliane Aparecida Toledo Pinto, RG nº 19.213.522-3.
- d) Profª Ms. Maria Inês Miqueleto, RG nº 16.435.786-5.

**Artigo 6º** Fica designado como Coordenador Geral da Comissão do Curso de Graduação em Administração o **Prof. MS. Ronaldo Ribeiro de Campos**, RG nº 20.061.208, docente da Instituição.

**Artigo 7º** Ficam designados, também, para comporem a referida Comissão, os seguintes docentes da FAIBI:



- a) Prof. Dr. Sandro da Silva Campos, RG nº 23.340.347-4.
- b) Prof. Ms. Sérgio Roberto Déri, RG nº 3.814.802-X.
- c) Profª Ms. Valéria Cristiane Oliveira Silva, RG nº 27.518.692-1.
- d) Profª Ms. Maria Eliza Nakamura, RG nº 21.888.997-5.
- e) Prof. Ms. José Luis Meneghetti, RG nº 5.497.423-9.

**Artigo 8º** A FAIBI dará às referidas Comissões todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

**Artigo 9º** É declarado de reconhecimento público para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões nomeadas.

**Artigo 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Ms. André Luiz Oliveira**  
**Diretor Geral**

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 22/02/2012.